



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ. 63.887.848/0001-02

PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20171262

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 6/2017 - 100101

CONTRATADO: Luiz Carlos Araújo dos Santos

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 281/2018

O (a) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59, Contadora CRC/PA 013706/O-9 responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 003 de 02/01/2017, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de aditamento contratual contrato nº. 20171262 referente a inexigibilidade nº 6/2017 - 100101**, tendo por objeto a “Contratação de profissional enfermeiro, para exercer suas atividades como (plantonista), da Unidade Básica de Saúde, localizado na sede do município, no bairro São Francisco, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 27 de dezembro de 2018.

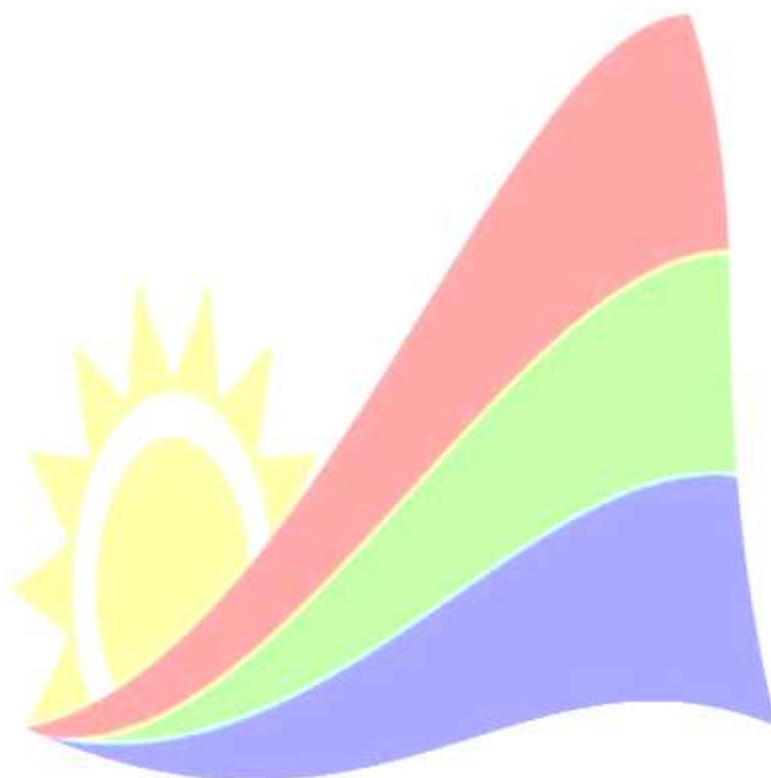
Responsável pelo Controle Interno:

ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO

Controlador (a) interno (a)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ. 63.887.848/0001-02



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA